



PORTARIA Nº 1079/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1089.0277.0012/2024**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0511/2024, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.167, de 20 de maio de 2024.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 5918, de 06 de agosto de 2024



Cód. verificador: 269680052. Cód. CRC: 46F56EF

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 21/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

